

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

027/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores-CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

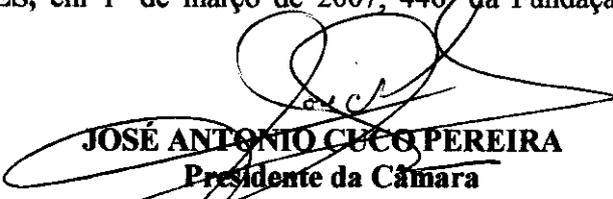
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para acompanhar os estudos que serão desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, visando o equacionamento dos cemitérios públicos em nosso município; e também com a finalidade de acompanhar o processo licitatório dos serviços funerários, ora em andamento na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

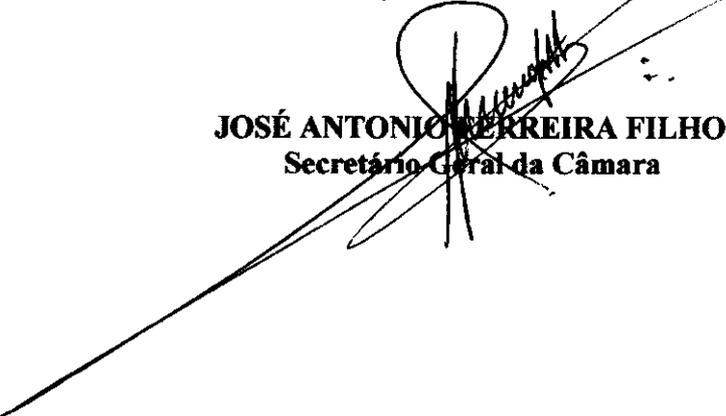
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

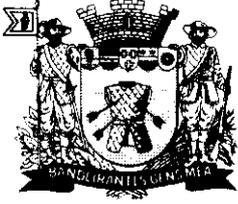
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

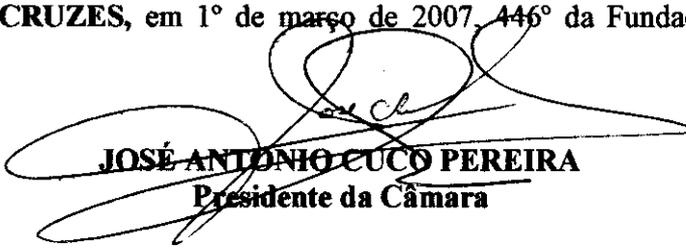
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

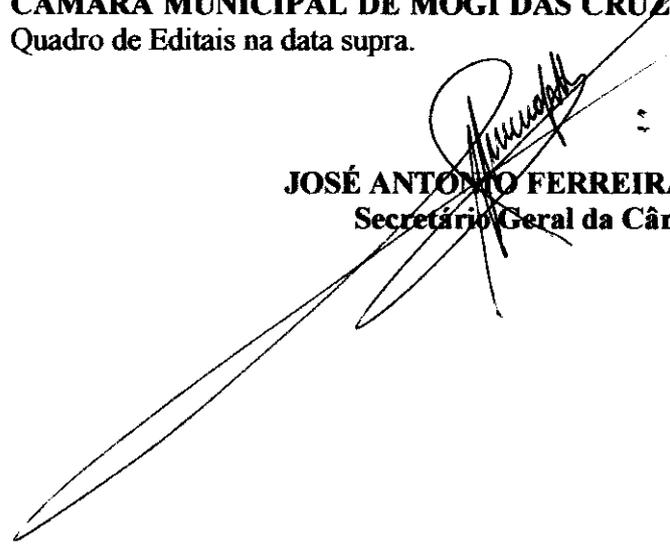
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores, JOLINDO RENNÓ COSTA, PEDRO HIDEKI KOMURA e BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de acompanhar os estudos que serão desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, visando o equacionamento dos cemitérios públicos em nosso município; e também com a finalidade de acompanhar o processo licitatório dos serviços funerários, ora em andamento na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de março de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara